



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 104/2023

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Sócrates Guanaes (ISG).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em conformidade com o Processo nº PREX-011529/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade de Taubaté e o Instituto Sócrates Guanaes à cessão, pelo ISG-HRLN, de campo de estágio, nas dependências do Hospital Regional do Litoral Norte, à Unitau, para a realização de estágio dos alunos de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados.

Art. 2º O referido termo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 27 de novembro de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais